

Ficha de Avaliação

ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN

Tipo de Avaliação: AVALIAÇÃO DE CURSOS NOVOS

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITARIO BELAS ARTES DE SAO PAULO (FEBASP)

Programa: Arquitetura

Número/Ano: 115/2016

Modalidade: PROFISSIONAL

Área de Avaliação: ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN

Área de Avaliação da Submissão: ARQUITETURA, URBANISMO E DESIGN

Período de Avaliação: Análise de Mérito de APCNs

Data da Publicação: 05/01/2017

Cursos		
Nome	Nível	Situação
Arquitetura	Mestrado Profissional	Projeto

Parecer da comissão de área

1 - CONDIÇÕES ASSEGURADAS PELA INSTITUIÇÃO

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação
1) A proposta contém indicadores de que a instituição está comprometida com a implantação e o êxito do curso?	-	Sim
2) O programa dispõe da infraestrutura - instalações físicas, laboratórios, biblioteca, recursos de informática ... - essencial para o adequado funcionamento do curso?	-	Sim

Conceito da Comissão: Sim

Apreciação: A instituição manifesta anuência e comprometimento formal para a abertura do programa por meio de termo de anuência assinado pelo reitor. A proposta declara a existência de instalações para o desenvolvimento das atividades do programa: salas equipadas com computadores destinadas aos alunos, espaço destinado aos docentes, espaços destinados ao ensino e à pesquisa equipados com computador e um laboratório (FABLAB) destinado a dar suporte a processos de criação.

PARECER APÓS a DILIGÊNCIA DOCUMENTAL

Resposta ao Quesito: SIM

Mantido o parecer da primeira avaliação.

Ficha de Avaliação

2 - PROPOSTA DO CURSO

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação
1) A proposta é adequadamente concebida, apresentando objetivos, áreas de concentração, linhas de pesquisa e estrutura curricular bem definidos e articulados?		Sim

Conceito da Comissão: Sim

Apreciação: A proposta está bem definida e articulada com os objetivos propostos em relação à área de concentração, linhas de pesquisa e estrutura curricular. Tem uma única área de concentração denominada "Arquitetura na Cidade", e duas linhas de pesquisa: 1) HABITAT: Projetos e Práticas e 2) Arte, Design e Tecnologia. O objetivo visa aprimorar o conhecimento teórico e a práxis do projeto arquitetônico, urbanístico e do design no contexto urbano, com o viés da inovação, eficiência e sustentabilidade ambiental.

As disciplinas apresentam conteúdos que fortalecem a proposta na perspectiva da abordagem prática, combinando disciplinas com esse objetivo e com outras teóricas de suporte, refletindo na oferta de uma disciplina obrigatória geral que fomenta a discussão acerca da produção de projetos em diferentes escalas, uma dimensão teórica e prática e a interação entre as linhas de pesquisa. Há uma indicação de duas vagas anuais por docente. Considerando o total de docentes e o seu potencial de orientação, a Comissão de Avaliação solicita manifestação expressa da IES quanto à oferta regular de nove vagas, com um ingresso anual.

PARECER APÓS DILIGÊNCIA DOCUMENTAL

Resposta ao Quesito : SIM

O documento resposta da IES à Diligência Documental registra concordância com a oferta regular de nove vagas, com um ingresso anual. Desta maneira, a Área considera atendida e superada a restrição apontada na primeira avaliação.

3 - DIMENSÃO E REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação
1) O número de docentes, especialmente daqueles com tempo integral na instituição, é suficiente para dar sustentação às atividades do curso, consideradas as áreas de concentração e o número de alunos previstos?	-	Sim

Conceito da Comissão: Sim

Ficha de Avaliação

Apreciação: A proposta apresenta o número de nove docentes permanentes com dedicação ao Programa e com tempo integral na instituição. A área recomenda o mínimo de dez docentes, contudo reconhece que a proposta resulta em um processo de indução motivado pelas características institucionais da proponente, cujo histórico tem tradição na formação qualificada de profissionais com larga inserção no mercado de trabalho regional. O conjunto de docentes atuantes na instituição, em especial no FABLAB, poderá complementar a composição do corpo docente do Programa.

PARECER APÓS a DILIGÊNCIA DOCUMENTAL

Resposta ao Quesito: SIM

O Documento resposta à Diligência Documental encaminhado pela IES registra a composição do quadro docente da IES com condições de compor o quadro docente do programa. Não foram incluídos na proposta por uma confusão no entendimento sobre características de titulação. O argumento apresentado pela IES é reconhecido como suficiente pela Área e supera a condição de restrição inicialmente apontada.

4 - PRODUTIVIDADE DOCENTE E CONSOLIDAÇÃO DA CAPACIDADE DE PESQUISA

Itens de Avaliação	Peso	Avaliação
1) O programa conta, especialmente no que se refere ao seu Núcleo de Docentes Permanentes, com grupo de pesquisadores com maturidade científica(*), demonstrada pela sua produção nos últimos cinco anos, e com nível de integração que permitam o adequado desenvolvimento dos projetos de pesquisa e das atividades de ensino e orientação previstos?	-	Sim

Conceito da Comissão: Sim

Apreciação: O conjunto de docentes apresentado, todos permanentes e com dedicação integral na IES, apresenta maturidade intelectual. Registram em sua produção técnico-científica uma maior concentração em atividades técnicas adequadas ao mestrado profissional. Apresentam experiência suficiente de orientação em iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso e monografias de especialização.

PARECER APÓS a DILIGÊNCIA DOCUMENTAL

Resposta ao Quesito: SIM

Mantido o parecer da primeira avaliação.

Parecer da comissão de área sobre o mérito da proposta

Quesitos de Avaliação	Peso	Avaliação
1 - CONDIÇÕES ASSEGURADAS PELA INSTITUIÇÃO	0.0	Sim
2 - PROPOSTA DO CURSO	0.0	Sim

Ficha de Avaliação

Quesitos de Avaliação	Peso	Avaliação
3 - DIMENSÃO E REGIME DE TRABALHO DO CORPO DOCENTE	0.0	Sim
4 - PRODUTIVIDADE DOCENTE E CONSOLIDAÇÃO DA CAPACIDADE DE PESQUISA	0.0	Sim

Mestrado

Nota: 3

Aprovar: SIM

Apreciação

A instituição manifesta anuência e comprometimento formal para a abertura do programa. A proposta está bem definida e articulada com os objetivos propostos em relação à área de concentração, linhas de pesquisa e estrutura curricular. O corpo docente, todos permanentes e com dedicação integral à IES, apresenta maturidade técnico científica, com maior concentração em atividades técnicas, e tem experiência em orientação.

O corpo docente apresentado é constituído por nove docentes e a área recomenda o mínimo de dez. A área reconhece que a proposta corresponde a uma ação de indução motivada pelas características institucionais da proponente.

Há na proposta uma indicação de duas vagas anuais por docente. Considerando o total de docentes e o seu potencial de orientação, a Comissão de Avaliação solicita manifestação expressa da IES quanto à oferta regular de nove vagas, com um ingresso anual.

PARECER APÓS DILIGÊNCIA DOCUMENTAL

O documento resposta da IES à Diligência Documental registra concordância com a oferta regular de nove vagas, com um ingresso anual. Desta maneira, a Área considera atendida e superada a restrição apontada na primeira avaliação.

O Documento resposta à Diligência Documental encaminhado pela IES registra a composição do quadro docente da IES com condições de compor o quadro docente do programa. Não foram incluídos na proposta por uma confusão no entendimento sobre características de titulação. O argumento apresentado pela IES é reconhecido como suficiente pela Área e supera a condição de restrição inicialmente apontada, pois contempla o número mínimo de docentes, considerando as especificidades da Área. Considerando o conjunto de elementos referenciados nos quesitos da ficha de avaliação e no documento resposta da IES à diligência documental solicitada pela Área, encaminhamos pela Recomendação da presente proposta, com nota 3.

Membros da Comissão de Avaliação

Nome	Instituição
MARIA CECILIA LOSCHIAVO DOS SANTOS (Coordenador Adjunto de Programas Profissionais)	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Ficha de Avaliação

Membros da Comissão de Avaliação

Nome	Instituição
WILSON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR (Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
RICARDO TRISKA (Coordenador de Área)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
VINICIUS GADIS RIBEIRO	CENTRO UNIVERSITÁRIO RITTER DOS REIS
MARCIO COTRIM CUNHA	UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA (JOÃO PESSOA)

Complementos

Destacar os principais dados e argumentos que fundamentam a atribuição da avaliação

A proposta do programa contempla em seu conjunto as diretrizes de formação qualificada em arquitetura, urbanismo e design de maneira integrada, de acordo com os fundamentos constitutivos da área de conhecimento da CAPES.

Apreciações ou sugestões complementares sobre a situação ou desempenho da proposta

O documento resposta à Diligência Documental responde de maneira suficiente às restrições apresentadas pela Comissão de Avaliação na primeira avaliação do APCN.

Parecer do CTC sobre o mérito da proposta

Parecer Final

Mestrado

Aprovar: SIM

Apreciação

O CTC/ES ratifica a avaliação de mérito realizada pela Comissão de Área deliberando por recomendar a criação do curso de Mestrado Profissional, atribuindo-lhe a Nota três (3). As razões que embasam essa decisão são:

- 1)A infraestrutura física, em especial os laboratórios, para realização das atividades de ensino, pesquisa e execução dos projetos do programa proposto é adequada para atender aos objetivos do programa.
- 2)A proposta do Programa está bem definida e tem excelente potencial.
- 3)A excepcionalidade de um corpo docente permanente ligeiramente menor que o hoje recomendado pela área está muito bem justificada.
- 4)A produtividade atende aos requisitos exigidos pela área.

Ficha de Avaliação

Diligência(s) da Avaliação

Número/Ano: 37/2016

Tipo de Etapa: Avaliação

Status: DILIGÊNCIA RESPONDIDA - RECUSADA

Data de Solicitação: 11/08/2016

Diligência Documental

Situação Atual: Solicitação de Diligência Recusada - Coordenador de Área

Justificativa: Solicitamos manifestação expressa da IES quanto a oferta regular de nove vagas com um único ingresso anual. Solicitamos, ainda, esclarecimentos acerca do total de docentes apresentados na proposta.

Parecer: Solicitamos manifestação expressa da IES quanto a oferta regular de nove vagas com um único ingresso anual. Solicitamos, ainda, esclarecimentos acerca do total de docentes apresentados na proposta.

Comissão Solicitante

Nome	Instituição
JOSEFINA BRESSAN	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
LYDIA MASAKO FERREIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
MARIA CECILIA LOSCHIAVO DOS SANTOS	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
WILSON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR (Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
GILBERTO KAC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
RICARDO TRISKA (Coordenador de Área)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
THAIS ALESSANDRA BASTOS CAMINHA SANJAD	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
FABIO PINTO DA SILVA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Número/Ano: 110/2016

Tipo de Etapa: Avaliação

Status: DILIGÊNCIA RESPONDIDA - HOMOLOGADA

Data de Solicitação: 05/09/2016

Diligência Documental

Situação Atual: Homologada pelo Coordenador de Área

Justificativa: Solicitamos manifestação expressa da IES quanto a oferta regular de nove vagas com um único ingresso anual. Solicitamos, ainda, esclarecimentos acerca do total de docentes apresentados na proposta.

Parecer: Recebido o documento resposta solicitado. Encaminhar a comissão de avaliação.

Comissão Solicitante

Nome	Instituição
JOSEFINA BRESSAN	UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

Ficha de Avaliação

Comissão Solicitante	
Nome	Instituição
LYDIA MASA KO FERREIRA	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
MARIA CECILIA LOSCHIAVO DOS SANTOS	UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
WILSON RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR (Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos)	PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS
GILBERTO KAC	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
RICARDO TRISKA (Coordenador de Área)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
THAIS ALESSANDRA BASTOS CAMINHA SANJAD	UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
FABIO PINTO DA SILVA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

GERADO POR: MARCOS VIRGILIO DA SILVA
(253.XXX.XXX-XX)